



Câmara Municipal de Camborá

C A M B A R Á — P A R A N Á

Fls. 02

Continuação do Projeto de Resolução 02/70

Art. 2º. -Revogadas as disposições em contrário
esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Justiça

Comissão de Finanças

Deborah Medeiros



Câmara Municipal de Cambará

C A M B A R Á' — P A R A N Á'

SÚMULA: Aprova as contas prestadas pelo Prefeito Municipal, referente á aplicação dos recursos provini-
entes do "Fundo de Participação dos Municípios", relativas ao e
exercício de 1.969.

Relator:

Somos de parecer que aprove a Prestação de contas referente ao "Fundo de Participação dos Municípios", - pois após estudos minuciosos chegamos a conclusão de que houve perfeita aplicabilidade do citado F.P.M. e propomos o seguinte Projeto de Resolução:

Projeto de Resolução nº 02/70.

SÚMULA: Aprova as contas prestadas pelo Prefeito Municipal, referentes à aplicação dos recursos provini-
entes do "Fundo de Participação dos Municípios", relativas ao e-
exercício de 1.969.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, decreta, e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as contas re-
lativas ao exercício de 1.969, prestadas pelo Prefeito Municipal,
referente à aplicação dos recursos provenientes do "Fundo de Par-
ticipação dos Municípios, assim demonstradas:

H I S T Ó R I C O	NCR\$.	NCR\$.
Receita Arrecadada	258.073,29	
Despesa Realizada.....		219.901,69
Sub-Total.....	258.073,29	219.901,69
Saldo do exercício anterior.....	223,40	
Saldo para o exercício de 1.970..		38.395,00
TOTAL NCR\$.....	258.296,69	258.296,69

Continua às Fls. 02.